



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 30 de janeiro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 065/2026

Processo Administrativo: PMC.2023.00067878-20

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 088/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.300.881/0014-80, denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento de termo de colaboração, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/02/2026.

1.2. Fica suprimido 3,01% no total de atendimentos.

1.3. Os atendimentos planejados para as atividades são:

- a. Agrupamento I - Integral - AGI : 96;
- b. Agrupamento II - Integral - AGII : 180
- c. Agrupamento III - Parcial - AGIII : 240

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 11.088.000,00** (onze milhões e oitenta e oito mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados abaixo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

71000.7160.12.365.1010.4075.0001.212000.335039; e

71000.7160.12.365.1010.4086.0001.213000.335039.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Município obrigado a apresentar no início

de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento.

Documento redigido conforme minuta confeccionada pela unidade PMC-SME-DF-CSAGC (documento SEI 17577155).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO PEREIRA BOKRELEN**, **Usuário Externo**, em 30/01/2026, às 15:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA ADOLF LUTZ**, **Secretário(a) Municipal de Educação**, em 31/01/2026, às 16:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17587862** e o código CRC **65A20342**.